



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Boletim Informativo Nº 460/2022

07 de dezembro de 2022 às 09:00 horas (horário do processamento dos dados).

SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

| GERAL | |
|--|---------|
| Casos Notificados | 136.596 |
| Casos Descartados | 62.544 |
| Síndrome Gripal Não Especificada | 38.372 |
| Casos Confirmados | 35.680 |
| Em Tratamento Hospitalar | 14 |
| DOS CASOS CONFIRMADOS | |
| Sexo Masculino | 15.682 |
| Sexo Feminino | 19.998 |
| Óbitos | 360 |
| Dias sem Óbitos | 3 |
| Casos ativos | 936 |
| Curados | 34.394 |
| Percentual de Cura | 97,07% |
| Percentual de Letalidade | 1,02% |
| DOS NOVOS ÓBITOS CONFIRMADOS | |
| Não ocorreu óbitos nas últimas 24 horas. | |
| <i>*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico</i> | |
| <i>Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal</i> | |
| <i>*Dados sujeitos a alterações</i> | |

Definições operacionais utilizadas:

- **Síndrome Gripal Não Especificada:** Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância ou Caso que apresentou sintomas gripais que não preenchia critério de realizar exame e fizeram isolamento por 14 dias e estão sem sintomas.
- **Casos Confirmados:** Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.
- **Casos Descartados:** Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.

| CASOS CONFIRMADOS POR FAIXA ETÁRIA | |
|--|-------|
| 00 a 04 anos | 701 |
| 05 a 09 anos | 827 |
| 10 a 19 anos | 3.150 |
| 20 a 29 anos | 6.598 |
| 30 a 39 anos | 7.858 |
| 40 a 49 anos | 6.706 |
| 50 a 59 anos | 4.845 |
| 60 a 69 anos | 2.954 |
| 70 a 79 anos | 1.212 |
| 80 a 89 anos | 486 |
| + 90 anos | 92 |
| <i>*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico</i> | |
| <i>Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal</i> | |
| <i>*Dados sujeitos a alterações</i> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação desses direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Referência

ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Saúde

Gerência de Vigilância em Saúde

Nota técnica COVID-19 N° 73/2020 do dia 11 de setembro de 2020

COES COVID-19